



ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO IGUAÇU

SEAB/DEAGRO
Pág.: 06
Rub.: Luana

PLANO DE TRABALHO

MUNICÍPIO: São Miguel do Iguaçu-Pr

1 DADOS CADASTRAIS DO MUNICÍPIO

Município: São Miguel do Iguaçu -Pr		CNPJ: 76.206.499/0001-50	
Endereço: Rua Vânio Ghellere 64			
UF: PR	CEP: 85.877.000	Telefone: (45) 3565 8100	
Conta Corrente: nº 21175-3	Banco: 01 Banco de Brasil	Agência: 1357-9	Praça de Pagamento: São Miguel do Iguaçu-Pr
Responsável: Claudiomiro da Costa Dutra			CPF: 662.795.779-53
CI/Órgão Expedidor: 4.672.118-7/PR	Cargo: Prefeito Municipal	Função: Chefe do Poder Executivo Municipal	

2 OUTROS PARTÍCIPES (se houver)

Nome:	CPF ou CNPJ:
Endereço:	CEP:

3. DO OBJETO

Oferecer calcário para beneficiar 80 pequenos produtores distribuídos em 15 comunidades rurais entre elas o Assentamento Antonio Companheiro Tavares e Assentamento Sávio. O calcário irá *promover* o aumento da produção e da produtividade agrícola das propriedades de agricultores familiares do município de São Miguel do Iguaçu, através da aquisição e incorporação do corretivo agrícola, em consonância com o Programa de Apoio ao Manejo e Fertilidade do Solo – 2013.

4. JUSTIFICATIVA

O município de São Miguel do Iguaçu esta localizado no extremo Oeste do Paraná tem como característica principal a atividade agropecuária de produção de grãos como soja, milho-safrinha,



ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO IGUAÇU

SEAB/DEAGRO
Pág. 07
Rub. Luana

pecuária leiteira, olericultura, além da grande produção de frango de corte e suínos.

A extensa área agricultável do município que chega atualmente a 55.000 hectares e o grande número de 2800 propriedades rurais cadastradas e que deste total, mais de 2500 são de pequenos produtores, é imprescindível o apoio do governo em todas as suas esferas afim de, garantir a manutenção do homem no campo, pois dela depende a vida das populações urbanas para sua alimentação e também a economia do país considerado o "Seleiro do Mundo" que muitas vezes passa despercebido, e até mesmo ignorado por muitos governantes.

O Programa irá beneficiar 80 produtores distribuídos em 15 comunidades rurais entre elas o Assentamento Antonio Companheiro Tavares e Assentamento Sávio.

A calagem tem como objetivo o aumento dos teores de cálcio e magnésio, a correção da acidez do solo e o aumento da disponibilidade de nutrientes para as culturas tendo como resultado um maior rendimento das culturas tanto na quantidade produzida como na sua qualidade favorecendo diretamente o desenvolvimento sócio-econômico do produtor rural e de toda cadeia que dela depende o desenvolvimento do país.

5. DEFINIÇÃO E DETALHAMENTO DE METAS

Meta	Natureza a Despesa	Descrição	Localização	Duração		Indicador Físico		Custo (R\$ 1,00)	
				Início	Término	Quantidade	Unidade (ton)	Unitário (R\$/t)	Total (R\$)
01	33.40.40. 41	Aquisição de calcário	São Miguel do Iguaçu	Data de publicação no DOE	18 meses após a publicação no DOE	800	tonelada	110,00	88.000,00
Total (R\$) 88.000,00									

*Volume de corretivo a ser adquirido, entregue e distribuído ao solo nas propriedades beneficiárias (em toneladas).

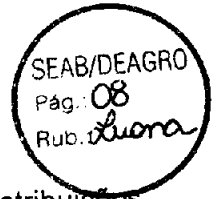
A distribuição do corretivo na propriedade rural beneficiária será necessariamente atestada pelo Fiscal após informação oriunda do(s) técnico(s) do Município.

Obs.: A natureza da despesa é 3340.4041.

Beneficiários	Diretos	Indiretos	Total
		s	
Número de agricultores atendidos	80	240	320



ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO IGUAÇU



6. ETAPAS DE EXECUÇÃO

- 1ª etapa: Instituição da UGT (Unidade Gestora de Transferências), com as atribuições contidas no Art. 23 da Resolução da 28/2011 do TCE-PR: instituída pela Portaria 153/2013ç, publicada no DOE dia 03/06/2013;
- 2ª etapa: Definição das Comunidades, Microbacias e Produtores que serão beneficiados;
- 3ª etapa: Definição de um técnico habilitado para acompanhar todos os procedimentos desde a aquisição/licitação do corretivo até a entrega e distribuição dos corretivos nas propriedades dos agricultores: definido através da Portaria 150/2013, publicada no DOE dia 29/05/2013;
- 4ª etapa: Providenciar todos os documentos necessários para a efetivação do Convênio, conforme Legislação;
- 5ª etapa: Realizar processo licitatório para a aquisição de corretivos;
- 6ª etapa: Viabilizar a entrega e incorporação dos corretivos nas propriedades conforme roteiro pré-estabelecido, com a devida obtenção da Carta de Adesão do beneficiário;
- 7ª etapa: Efetuar a Prestação de Contas conforme legislação específica.

7. PLANO DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS

Os recursos oriundos do Governo do Estado serão depositados na conta bancária nº 15.274-9 da Instituição Financeira Oficial Banco do Brasil agencia 3391-X. A SEAB repassará ao Município o valor do Convênio em única parcela, após a publicação do extrato do mesmo. A efetiva liberação do recurso financeiro está condicionada à apresentação, pelo Município, dos documentos exigidos pela Lei nº 15608/2007, Resolução nº 28/2011 e Instrução Normativa nº 61/2011 do TCE-PR.

8. CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO DE DESEMBOLSO

Para a consecução do objeto o repasse dos recursos do Governo do Estado deverá ser realizado em uma única parcela após a formalização do Convênio e conseqüente publicação do Extrato no Diário Oficial do Estado.



ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO IGUAÇU




9. PREVISÃO DE INÍCIO E FIM DAS ETAPAS PROGRAMADAS

Etapas	Data de início	Data de conclusão
Instituição da UGT	03/06/2013	03/06/2013-
Definição dos Beneficiários	07/05/2013	25/05/2013
Definição do Técnico Responsável	27 /05 /2013	27/05 /2013 (Pub. D.O.)
Levantamento de Documentos	27/05/2013	12/06/2013
Processo Licitatório (<i>em dias após o efetivo recebimento do recurso</i>)	Após o recebimento do recurso 10 dias	40 dias
Entrega e Incorporação dos Corretivos (<i>em dias após o efetivo recebimento do recurso</i>)	60	360 dias
Prestação de Contas (<i>em dias após o efetivo recebimento do recurso</i>)	360 dias	540 dias para a conclusão

10. DECLARAÇÃO DO RESPONSÁVEL TÉCNICO PELA ELABORAÇÃO DO PLANO DE TRABALHO

O presente Plano de Trabalho foi por mim elaborado de acordo com as normas técnicas aplicáveis à correção de solo no município e está compatível com as prioridades de atendimento da agricultura familiar e com os recursos financeiros destinados para a atividade de correção do solo pelo Programa de Apoio ao Manejo e Fertilidade do Solo – 2013.


Jean Carlo Andrade
Engenheiro Agrônomo
CREA PR-34961/D

Local: São Miguel do Iguaçu-Pr
Data: / /2013



ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO IGUAÇU

SEAB/DEAGRO
Pág.: 10
Rub.: Luana

11. DECLARAÇÃO DO MUNICÍPIO

Na qualidade de representante legal do Município declaro, para fins de prova junto à Secretaria de Estado da Agricultura e do Abastecimento - SEAB, para os efeitos e sob as penas da lei, que inexistente qualquer débito em mora ou situação de inadimplência com o Tesouro Nacional ou qualquer órgão da Administração Pública Federal que impeça a transferência de recursos oriundos de dotações consignadas nos Orçamentos do Estado ou da União, na forma deste Plano de Trabalho.



Claudimiro da Costa Dutra
Prefeito Municipal

Data: / / 2013



ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO IGUAÇU

SEAB/DEAGRO
Pág.: 11
Rub.: *Ruona*

12. APROVAÇÃO DA SEAB

Aprovamos, para os devidos fins, este Plano de Trabalho por encontrar-se em conformidade com as diretrizes do Programa de Apoio ao Manejo e Fertilidade do Solo - 2013, estando apto para sua efetivação via convênio.

Local: *CASCAVEL 26/06/2013*

Data: *26/06/2013*

[Assinatura]
Gert Marcos Lubeck
Engenheiro Agrônomo
CREA-PR n° 10883D
DEAGRO/SEAB NR Cascavel

[Assinatura]
Eder Eduardo Bublitz
Chefe do N. Regional
SEAB - Cascavel

Fiscal

(nome, CPF e assinatura)

179 212 440 - 68

Chefe do NR da SEAB

Gestor (nome, CPF e assinatura)

EDER EDUARDO BUBLITZ

035 476 299 - 00

6.486.882 - 9